

PROJETO PARCERIAS AMBIENTAIS PÚBLICO-PRIVADAS – BR-M1120

TERMO DE REFERÊNCIA – Parque Nacional de São Joaquim - PNSJ	
DADOS DO SOLICITANTE	
Unidade Executora do Projeto (UEP): Instituto Brasileiro de Administração Municipal - IBAM	
Endereço: Rua Buenos Aires, 19 – Centro - Rio de Janeiro - RJ	Telefone: (021) 2142-9753 ou (021) 2142-9750
Apoio Técnico: Unidade de Coordenação Técnica (UCT), sob a coordenação do ICMBio	
Endereço: EQSW 103/104, Bloco “C”, Complexo Administrativo - Setor Sudoeste	Telefone: (61) 2028-9743
Contratação: Consultoria por produto	

1 – CONTEXTO:

As Unidades de Conservação - UCs são espaços territoriais com características naturais relevantes, legalmente instituídas pelo Poder Público, com objetivo de conservação da biodiversidade, sob regime especial de administração, ao qual se aplicam garantias adequadas de proteção, conforme disposto na lei do SNUC nº 9.985/00. O Brasil possui atualmente 327 Unidades de Conservação Federais, representando quase 9% do território nacional, localizadas em nossos diversos biomas: Amazônia, Caatinga, Cerrado, Mata Atlântica, Pampa, Pantanal e Marinho.

As unidades de Conservação, em função de suas características, podem ser classificadas como de Proteção Integral e de Uso Sustentável. Além de sua função precípua de manejo e conservação da biodiversidade, algumas categorias de unidades de conservação (UC) têm a missão legal de propiciar oportunidades de recreação em

papp_uep@ibam.org.br | 21 2142-9750 | 21 2242-9753

Parceiros:



contato com a natureza, de turismo ecológico, de manejo de recursos naturais, entre outros usos públicos que venham a auxiliar na conservação, na educação ambiental e na proteção da biodiversidade.

A gestão, consolidação, proteção e implementação das UCs de âmbito Federal está sob a responsabilidade do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio) – Lei nº 11.516/2007 -, autarquia vinculada ao Ministério do Meio Ambiente, que depende da disponibilização de recursos públicos – financeiros, materiais e humanos – para o desempenho de seus resultados.

Ao longo dos anos, ampliaram-se os desafios de gestão das Unidades de Conservação decorrentes, não apenas da criação de novas unidades, mas do aumento das pressões e dos conflitos de uso que exigem ações efetivas para assegurar a integridade e a conservação do meio ambiente nesses territórios, devendo-se ainda considerar os desequilíbrios regionais, logísticos, e de infraestrutura; além dos diferentes graus de implementação e de desenvolvimento em que se encontram cada uma dessas Unidades.

Os recursos públicos disponibilizados pelo Estado, por um lado, não acompanham a necessidade de fortalecimento da atuação para enfrentamento dos desafios da gestão das UCs. Particularmente, em momentos de fortes restrições econômicas, como o atual, os orçamentos públicos não são suficientes para suprir a demanda de gestão das Unidades de Conservação. Em que pese o forte apelo do tema junto à sociedade nacional e internacional que propiciam catalisar o apoio de várias organizações, sob forma de programas e projetos de doações e financiamentos, esses aportes não são suficientes para assegurar a sustentabilidade econômica para desempenho dessa missão.

Por outro lado, observa-se que as Unidades de Conservação possuem ativos ambientais com potencial de exploração e de geração de benefícios econômicos e sociais que poderiam propiciar condições para enfrentamento das dificuldades de gestão. No Brasil, tendo em vista a dimensão e a variedade das áreas protegidas, pode-se registrar que mesmo as ações de exploração de serviços em Parques Nacionais ainda são bastante incipientes, embora contemplem exemplos de grande representatividade para o turismo brasileiro, como são os casos do Parque Nacional de Foz do Iguaçu e Parque da Tijuca no Rio de Janeiro.

Ressalta-se que, entre outras muitas possibilidades de geração de economia por meio da exploração sustentável de ativos ambientais, a visitação às unidades de conservação pode também ser considerada uma das principais estratégias de sensibilização da sociedade para a importância da conservação da natureza. Conhecer e desfrutar das belezas naturais protegidas nas unidades de conservação federais representa um fator potencial de contribuição com a proteção do patrimônio natural brasileiro.

Nesse contexto, o desenvolvimento de arranjos e modelos de parcerias com o setor privado, com ou sem fins lucrativos, incluindo entidades de cooperação paraestatais e do terceiro setor, representa uma perspectiva para contribuir de forma efetiva para a implementação, a manutenção e o desenvolvimento sustentável das diferentes UC, propiciando benefícios econômicos e sociais para o entorno.

Embora parte das Unidades de Conservação, em função de suas características, dependerá da ação direta do Estado para sua gestão, há tantas outras cujos potenciais de utilização de seus recursos são previstos para fins diversos, em conformidade com seu Plano de Manejo. Para esses tipos de UC, faz-se necessário um arcabouço institucional-legal que possibilite a realização de instrumentos de parcerias por meio de mecanismos formais tais como: Autorizações, Permissões, Concessões, Parcerias Público-Privadas, Termos de Parceria, Contratos de Gestão, Convênios entre outros arranjos que possibilitem alianças cooperativas – em sentido lato – entre entidades públicas e privadas nas suas mais diversas configurações jurídicas, como alternativas para a gestão sustentável das Unidades de Conservação.

No intuito de estabelecer as bases de referência para estruturar uma política de fomento às parcerias público-privadas, voltadas para a geração de oportunidades, no contexto da gestão das unidades de conservação, o ICMBio e o Ministério do Meio Ambiente –MMA, com o apoio financeiro do Fundo Multilateral de Investimentos – FOMIN - do BID, a Caixa Econômica Federal – CAIXA - e de outros parceiros nacionais, sob a responsabilidade executiva do Instituto Brasileiro de Administração Municipal – IBAM – desenvolveram o Projeto “Desenvolvimento de Parcerias Ambientais Público-Privadas para gestão de UCs – PAPP, que visa, em linhas gerais, ao estabelecimento de modelos de gestão fundamentados no estabelecimento de arranjos institucionais e modelos de parcerias público-privadas.

papp_uep@ibam.org.br | 21 2142-9750 | 21 2242-9753

Parceiros:



2 – OBJETIVOS, CARACTERÍSTICAS E RESULTADOS ESPERADOS COM O PAPP

2.1 – Objetivo Geral:

“Formular e fomentar a aplicação de modelos de parcerias ou alianças ambientais público-privadas voltados para o aproveitamento sustentável das potencialidades econômicas das Unidades de Conservação (UC) com vistas à melhoria da gestão e a conservação da biodiversidade, bem como a geração de benefícios sociais e econômicos para as populações residentes e do entorno”.

2.2 - Objetivos Específicos:

- Sistematizar modelos e arranjos de parcerias com o setor privado e o terceiro setor compatíveis com as necessidades de gestão das Unidades de Conservação;
- **Estruturar projetos-piloto relativos a distintas categorias de UCs;**
- Formular proposta de Política de fomento às PAPPs para gestão de UCs;
- Disseminar os resultados do Programa.

O Projeto é constituído por 4 Componentes, sendo:

I: Cenário Atual: UC analisadas e modelos de PAPP sistematizados;

II: Desenvolvimento de 4 projetos-piloto;

III: Política de PAPP para gestão de UC regulamentada;

IV: Gestão do conhecimento e comunicação.

O Componente 1, compreende os seguintes subcomponentes:

- 1.1 - Análise da Situação Atual de Gestão das UC;
- 1.2 - Inventário Análise e Caracterização dos Instrumentos Legais de Cooperação com entidades Privadas Existentes e Aplicáveis à Gestão de UC;
- 1.3 - Análise Comparativa, Potencial e Ranking das UC para Aplicação de soluções com PAPP;
- 1.4 – Síntese do Cenário Atual (consolidação dos estudos realizados nos subcomponentes anteriores).

papp_uep@ibam.org.br | 21 2142-9750 | 21 2242-9753

Parceiros:



O Programa está amparado por um arranjo de implementação que define o papel das instituições envolvidas no projeto, assegurando que todos os trabalhos desenvolvidos sejam orientados e estejam em consonância com as diretrizes e com a Política Institucional, bem como prevê a contratação de consultorias para apoio do desenvolvimento dos produtos técnicos.

2.3– Resultados Esperados

Ao final da implementação do PAPP, esperam-se os seguintes resultados:

- Fortalecimento da capacidade de gestão das UCs: Fomento ao investimento privado e a inclusão produtiva das comunidades, contribuindo para a conservação e o aproveitamento sustentável dos ativos ambientais das UCs;
- Geração de Oportunidades de Negócios: geração de oportunidades de negócio, trabalho e renda para as empresas operadoras e as comunidades, por meio do fomento aos arranjos produtivos locais;
- Evolução do Marco Legal: Desenvolvimento de instrumentos e normas que possibilitem instituir uma Política de Parcerias Ambientais Público-Privadas para gestão de UCs.

3 – JUSTIFICATIVA:

A presente proposta de consultoria tem por objeto contribuir, por meio de apoio técnico especializado, para o desenvolvimento do Componente II: Implementação de 4 (quatro) Projetos-piloto e Fortalecimento Institucional do ICMBio (Estudos de viabilidade e modelagem jurídica).

A realização dessas iniciativas-piloto deverão conter Estudos de viabilidade e modelagem jurídico-institucional de até dois modelos de PAPPs de distintas naturezas para aplicação nas UC selecionadas. Diagnóstico e mapeamento da UC selecionada, que inclua cenários de participação das comunidades locais, potenciais sócios e oportunidades de negócio.

papp_uep@ibam.org.br | 21 2142-9750 | 21 2242-9753

Parceiros:



Nessa direção, a iniciativa tem como propósito identificar a problemática que envolve a realização de alguma modalidade ou arranjo de parceria com a iniciativa privada, e/ou com organizações do terceiro setor com destaque para Empresas Privadas, Sociedade de Propósito Específico (SPE), ONGs, Fundos, OSCIP, Fundações, Instituições de Pesquisa e Universidades, Cooperativas entre outras.

Assim, serão avaliados os instrumentos legais disponíveis para regular a cooperação público-privada, analisar suas peculiaridades, sua experimentação no âmbito do Governo Federal e avaliar sua aplicabilidade no contexto da UC, considerando os aspectos procedimentais e a relação custo-benefício, tendo como foco um Estudo de Caso específico: Parque Nacional de São Joaquim.

Para desenvolvimento do trabalho, deverão ser abordados os seguintes aspectos:

1 – Análise jurídica desenvolvida a partir da problemática e do instrumento adequado para o caso concreto, a partir da qual serão Identificados os instrumentos e mecanismos de regulação da cooperação público-privada, abrangendo a relação do setor público, tanto com o empresariado (fins lucrativos) quanto com o terceiro setor (sem fins lucrativos), enfocando sua aplicabilidade à gestão de UC.

2- Análise econômica da utilização destes instrumentos legais, com foco na relação custo - benefício do uso público e exploração comercial das UC, bem como nos impactos e benefícios socioambientais sobre as populações residentes e do entorno.

4 – PROPÓSITO DA CONTRATAÇÃO

4.1 – Objetivos

O Propósito da presente contratação é a elaboração do projeto-piloto específico para a UC denominada Parque Nacional de São Joaquim, com os seguintes objetivos:

1. Identificação, a partir de um caso concreto, da problemática que envolve a realização de parcerias em sentido “lato sensu”, e cuja celebração de um instrumento de gestão adequado, possa solucionar a dificuldade de gestão do uso público da referida UC.
2. Identificações de parcerias – formais e informais – existentes e potenciais de parcerias capazes de viabilizar a gestão economicamente sustentável do uso público no PNSJ;

papp_uep@ibam.org.br | 21 2142-9750 | 21 2242-9753

Parceiros:



3. Identificação dos possíveis arranjos, existentes ou que existiram na UC, e de potencialidades de inserção das parcerias no destino turístico já consolidado (atrativo Morro da Igreja / Pedra Furada), com análise da relação custo-benefício das alternativas levantadas com base, caso exista, em Estudo de Viabilidade econômico-financeira ou outras fontes que possam trazer essa informação;
4. Levantamento das possibilidades de aplicação dos instrumentos jurídicos identificados em estudos anteriores desenvolvidos no âmbito do projeto, voltados às formas de cooperação público-privadas que potencializem o uso público nas UC, em diversos atrativos, tornando mais eficiente, eficaz e efetiva a gestão da visitação nas UC.

Ou seja, o estudo deverá contemplar um diagnóstico que focalize a problemática identificada no item 1 acima; um histórico dos instrumentos de gestão utilizados – atualmente ou no passado; a indicação da melhor alternativa para o caso concreto e, a partir desse diagnóstico, avaliar os aspectos jurídicos, econômicos, sociais, técnicos e institucionais das possibilidades da aplicação das Parcerias identificadas, considerando os instrumentos vigentes e a sistematização do conjunto julgado como adequado para a gestão do PNSJ.

Para tanto, a partir do aprofundamento da caracterização socioeconômica e ambiental da UC, o estudo deverá identificar, avaliar e sistematizar os instrumentos e mecanismos de parcerias com o setor empresarial e com o terceiro setor para gestão do uso público das UC.

Quando se fizer necessário, o ICMBio disponibilizará dados e informações sobre as UC que possam subsidiar a avaliação da aplicabilidade dos instrumentos à realidade das UC.

4.2 Caracterização Básica do Território Abrangido pelo Projeto- Piloto

O Parque Nacional de São Joaquim – PNSJ foi criado em 1961, pelo decreto 50.922, e teve seus limites alterados em 2016, pela lei 13.273. Abrange os municípios de Urubici, Bom Jardim da Serra, Grão-Pará, Orleans e Lauro Muller, no estado de Santa Catarina.

O Plano de Manejo - PM do PNSJ esta em fase final de elaboração. Esta UC esta sendo piloto na elaboração de seu PM em nova metodologia do ICMBio, mais simples e rápida. Nesta metodologia são construídos, dentre outros elementos, o propósito (demonstra a razão de criação da UC) e as declarações de significância (expressam porque os

recursos e valores fundamentais de uma UC são importantes), abaixo transcritas da versão 2 do PM:

Propósito do PNSJ

O Parque Nacional de São Joaquim é o primeiro parque nacional do estado de Santa Catarina e foi criado para preservar a biodiversidade, as belezas naturais e os aspectos do patrimônio histórico e cultural, característicos do Planalto Sul Catarinense e da encosta da serra Geral, inseridos no bioma Mata Atlântica, garantindo a compatibilidade da recreação, do lazer, da pesquisa científica e da educação ambiental com um ambiente saudável para as presentes e futuras gerações.

Declarações de Significância

1. O Parque Nacional de São Joaquim abriga um dos pontos mais altos de Santa Catarina, o morro da Igreja e paisagens deslumbrantes, como a Pedra Furada, além de aspectos históricos e culturais únicos que oportunizam a realização de caminhadas, cavalgadas (como tropeirismo), escaladas e outras atividades de recreação e lazer, de modo que os visitantes possam desfrutar de descobertas, superação de objetivos, isolamento e liberdade.
2. O Parque Nacional de São Joaquim proporciona sensações incríveis de vivências, como ver o sol nascer com um mar de nuvens em um dia de caminhada, dormir sob as estrelas, escalar suas grandes e verticais paredes, entrar em seus profundos cânions, passando por suas gigantes cachoeiras e piscinas naturais, bem como vivenciar a sua conexão com a natureza bruta e o silêncio profundo.
3. O Parque Nacional de São Joaquim é de grande relevância nacional por ser um dos primeiros do país a proteger os últimos remanescentes de mata de Araucária em Santa Catarina, bem como é zona-núcleo da reserva da biosfera da Mata Atlântica. A diversidade de ambientes protegidos deste bioma, como as matilhas nebulares, os campos de altitude, a floresta ombrófila mista (mata de araucária) e a floresta ombrófila densa (floresta densa), cria uma conectividade entre diversos ecossistemas, como também com outras unidades de conservação, propiciando a proteção de uma grande variedade de espécies de fauna e de flora, como o leão-baio (ou onça-parda), a jaguatirica, o gato-do-mato, a orquídea-vermelha, o xaxim e a araucária. Algumas são espécies endêmicas ou ameaçadas de extinção, como é o caso do xaxim.
4. As condições climáticas do Parque Nacional de São Joaquim podem proporcionar a vivência das quatro estações do ano em um único dia. Esta singularidade

papp_uep@ibam.org.br | 21 2142-9750 | 21 2242-9753

Parceiros:



climática, aliada à existência de grotas e peraus (cânions), cria condições ideais para a ocorrência de inúmeros endemismos. No interior do Parque são registradas as mais frias temperaturas do Brasil, assim como ventos muito intensos. Raro fenômeno em um país tropical, a neve pode ser apreciada no Parque Nacional de São Joaquim.

5. O Parque Nacional de São Joaquim constitui uma das mais impressionantes exposições do mundo de derrames de lava basáltica, formadas durante a fragmentação do continente Gondwana, resultando nas exuberantes encostas e cânions da Serra Geral.
6. O Parque Nacional de São Joaquim apresenta testemunhos da última era glacial e das flutuações climáticas ocorridas antes do aparecimento dos seres humanos na Terra e de outras flutuações mais recentes, todos manifestados por meio das rochas, dos solos, nos tipos de vegetação e espécies existentes.
7. No Parque Nacional de São Joaquim, em cenários esplêndidos e únicos, associados ao solo e à vegetação, entre o morro da Igreja e os Campos de Santa Bárbara, emergem da *cuesta* (topos de camadas de rochas de pequena inclinação) as nascentes dos rios Três Barras e Pelotas, bem como outros importantes tributários do rio Canoas. Juntos, os dois últimos formam o rio Uruguai, que desemboca no rio da Prata. Os rios Pelotas e Canoas estão em área de recarga do aquífero Guarani, o maior reservatório subterrâneo de água doce do mundo.

4.3 Caracterização da visitação no PNSJ

A visitação no Parque Nacional de São Joaquim ocorre em sua maioria no mirante do morro da Igreja / Pedra Furada. Para acesso a este atrativo os visitantes devem dirigir pela estrada do Morro da Igreja, com **grande** declividade. Esta estrada foi construída pela Força Aérea Brasileira - FAB para possibilitar a instalação do DTCEA – MDI (Destacamento de Controle do Espaço Aéreo do Morro da Igreja), na década de 80. Desta maneira, trata-se de rodovia da FAB. Em 2016 o número de visitantes neste atrativo foi de 108.148. O incremento da visitação entre 2014 e 2016 foi de 23%, mesmo com a carência de infraestrutura no local, que gera a restrição de acesso de automóveis (200 automóveis/dia), motos, bicicletas e pedestres não entram na contagem. Atualmente devido à precariedade da referida estrada, está proibido o tráfego de veículos pesados (ônibus, caminhões, etc).

Abaixo informações básicas sobre o funcionamento atual do atrativo Morro da Igreja / Pedra Furada:

papp_uep@ibam.org.br | 21 2142-9750 | 21 2242-9753

Parceiros:



- O visitante deve obter autorização na sede do ICMBio, que fica no centro da cidade de Urubici. Preenchendo planilha com seus dados: Nome do Motorista, Cidade de Procedência, Pousada/Hotel, Placa, Tipo (Carro, moto, etc) e N° de Pessoas no Veículo. Cada visitante deve retirar uma autorização para cada veículo. Posteriormente esta será entregue ao vigilante no Portal/Portaria no km 7 da estrada geral do Morro da Igreja, onde fica outro terceiro do PNSJ e inicia-se a área desse. Este sistema se iniciou em 18 de novembro de 2013. Anteriormente a esta data, o vigilante somente realizava a contagem dos veículos que adentravam a área do PNSJ, visualizando o número de passageiros dentro do veículo e contabilizando.
- São emitidas por dia 200 autorizações para automóveis, vans e micro-ônibus. Motos não entram nesse número, mas sim na contagem total; quando há grupos grandes de motociclistas é indicado que realizem a ida ao atrativo pela manhã, as 8h, ou ao fim da tarde, após as 16h30m, quando o fluxo de visitantes é menor. Não há limite estipulado de motos a este atrativo.
- É possível realizar agendamento prévio para o acesso a este atrativo, enviando e-mail para agendamentoparque@hotmail.com. O visitante que realiza agendamento deve se dirigir a sede do ICMBio em Urubici para obter autorização. A administração do PNSJ está procedendo até 100 agendamentos por dia. O visitante deve realizar o agendamento com no mínimo 02 (dois) dias úteis de antecedência.
- O atrativo não conta com nenhuma infraestrutura. Há somente área para retorno de veículos e estrutura de concreto que abrigava um antigo termômetro. Este já foi retirado do local. O DTCEA está planejando reformar a estrada e como contrapartida prevê a instalação de infraestrutura ao PNSJ, como "deck", estacionamento e portal.
- O solo do atrativo vem sendo constantemente impactado pelo pisoteio dos visitantes. A vegetação do local, caracterizada como turfeiras, vem sendo muito impactada. Diversos visitantes iniciam a abertura de pequenas trilhas pelo atrativo, ampliando os danos no local.
- Não há pessoal do PNSJ em vigilância permanente no mirante do Morro da Igreja. Eventualmente militares presentes no DTCEA auxiliam em questões como o trânsito no local. As baixas temperaturas e os fortes ventos são um desafio para a permanência de pessoal no local.

Estão também abertas à visitação, em caráter experimental, duas trilhas na UC, ambas acessadas pela estrada do Morro da Igreja. A trilha das Nascentes do rio Pelotas, de 12 km, percorre áreas próximas a turfeiras, campos de altitude e próximas das encostas da Serra Geral. E a trilha da Pedra Furada, de aproximadamente 5 km, percorre áreas de matilhas nebulares e encostas da serra Geral, chegando até o atrativo da Pedra Furada.

papp_uep@ibam.org.br | 21 2142-9750 | 21 2242-9753

Parceiros:



Planejamentos específicos de visitação do PNSJ delimitarão quais trilhas, caminhos e travessias estarão aptas a serem percorridas, a pé ou com transportes não motorizados. Constam no zoneamento do PM versão 2 as seguintes trilhas, caminhos e travessias:

- Trilha da Cascatinha;
- Travessia Santa Bárbara – Morro da Igreja;
- Travessia Morro da Igreja – Serra do Rio do Rastro;
- Trilha do Cânion das Laranjeiras;
- Trilha do Cânion do Funil;
- Trilha da Serra do Imaruí;
- Trilha Nascentes do Rio Pelotas;
- Trilha Pedra Furada por Baixo.
- Trilha das Pirâmides.
- Trilha da Serra do Engenheiro;
- Caminho da Serra do Corvo Branco.

O PM versão 2 prevê:

- a realização de cavalgadas para a visitação em estradas nas zonas de uso intensivo e extensivo. Há potencial para esta atividade na região do rio do Bispo e na Santa Bárbara.
- a realização de sobrevoo com aeronaves que produzam pouco ruído, não sendo permitida a utilização de helicópteros e aviões.
- permissão do uso de fogueiras, no contexto da visitação, em atividades coletivas e locais fixos, em locais a serem definidos em planejamentos específicos;
- a construção e funcionamento de acampamentos e abrigos (refúgios) rústicos (simples), a serem definidos pelos planejamentos específicos.

4.5 Atividades de uso público passíveis de serem alvo de delegação de serviços

- O acesso ao atrativo mirante do Morro da Igreja / Pedra Furada tem altíssimo potencial para a delegação de serviços, devido ao número de visitantes/ano que acessam o local. Devido à declividade e ausência de acostamentos/estacionamento na área do mirante, a gestão do PNSJ avalia inicialmente que a delegação de serviços para a realização de

papp_uep@ibam.org.br | 21 2142-9750 | 21 2242-9753

Parceiros:



transporte único na região seria extremamente válido, a fim de organizar o tráfego e melhorar a experiência do visitante.

- A construção e operacionalização de áreas de acampamento e abrigos, em áreas previstas em planejamentos específicos. Há área já consolidada na região da Santa Bárbara, onde há alojamento do PNSJ, a construção e administração destes imóveis, em primeira análise, seria ideal. Seria importante a análise na região do rio do Bispo com áreas já indenizadas.
- A construção, operacionalização e administração de áreas de acampamento e abrigos, em área já consolidada na região de Três Barras, Município de Orleans/SC.
- A operacionalização de sobrevoos com aeronaves com baixo ruído. (COBRANÇA DE INGRESSO)
- A condução de visitantes em trilhas, caminhos e travessias (COBRANÇA DE INGRESSO)
- A condução de visitantes em cavalgadas, por estradas (COBRANÇA DE INGRESSO). Há estabelecimentos aparelhados no entorno imediato do PNSJ para proceder tais atividades. Avaliar a possibilidade de permissão e contrapartidas à UC.

4.6 Possibilidades de Negócios

Segue abaixo discriminado as principais possibilidades de negócio e serviços identificadas conforme atrativos:

- Atrativo mirante do Morro da Igreja / Pedra Furada: cobrança de ingresso e transporte único, com construção de infraestrutura como CV, portal, "deck", guaritas e estacionamento.
- Nas áreas de construção e operacionalização de acampamento e abrigos na Santa Bárbara e rio do Bispo: hospedagem, alimentação, aluguel de bicicletas e loja de souvenirs podendo prever como contrapartidas a reforma do alojamento pelo parceiro e instalação de placas de sinalização.
- Na área de construção e operacionalização de acampamento e abrigos na região de Três Barras - Orleans/SC: alimentação, aluguel de bicicletas, loja de souvenirs e prestação de serviços sazonais em "rafting".
- Sobrevoos com cobrança de ingresso.

- Condução de visitantes em trilhas, caminhos e travessias: cobrança de ingresso e contrapartidas pelos prestadores de serviço ao PNSJ.
- Condução de visitantes em cavalgadas: cobrança de ingresso e contrapartidas pelos prestadores de serviço ao PNSJ.

- **Direcionamento do Estudo pretendido**

Pretende-se por meio desse estudo avaliar o potencial econômico do Parque Nacional de São Joaquim para o estabelecimento de parcerias ou arranjos com vistas ao desenvolvimento de atividades de interpretação ambiental, recreação em contato com a natureza e turismo ecológico nas áreas abertas à visitação. Nesse sentido, seria interessante avaliar a possibilidade de se integrar esforços ou políticas com outras agendas governamentais, notadamente relacionadas ao turismo, cultura, educação, pesquisa, mobilidade, infraestrutura, entre outras que possam vir a se somar ao objetivo comum que, em boa medida, é o de promover o desenvolvimento sustentável do território abrangido por essa UC.

O estudo deverá avaliar ainda a viabilidade de prever o reinvestimento de parte da Receita Operacional Bruta – ROB, fruto da exploração comercial associada à visitação para a implantação dos projetos para adequação das estruturas de uso público.

Dado este panorama e contextualização da região, e de modo a impulsionar a retomada da atividade enquanto alternativa de renda para as populações locais, e, ainda, por empresas interessadas em operar a atividade no PNSJ, impõe-se a necessidade de contratação desse Estudo de Caso, com os seguintes focos específicos:

- Realizar estudo viabilidade econômico-financeira das atividades potenciais identificadas para exploração comercial, inclusive com a delegação para construção, reforma e reparo de edificações e estruturas de apoio para uso comercial, tais como pousada, hotel, restaurante, lanchonete, etc.;
- Avaliar o instrumento jurídico de Parcerias Ambientais Público-Privadas – PAPP, tais como delegação dos serviços, concessão de uso, permissões, termos de cooperação, convênios entre outros e sua adequação para a categoria de unidade de conservação em questão.
- Avaliação jurídica dos caminhos/alternativas possíveis para viabilizar a reversão de parte do recurso arrecadado com a exploração comercial das atividades identificadas como viáveis e potenciais em investimentos de adequação das infraestruturas de visitação das unidades e sua operação.

papp_uep@ibam.org.br | 21 2142-9750 | 21 2242-9753

Parceiros:

- Determinar os impactos sociais, econômicos e ambientais sobre o território e sua população e sobre a gestão do ICMBio, com a implementação da atividade de exploração comercial relacionada às atividades de uso público.

5 – DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO

5.1 - Descrição das Atividades Previstas

Etapa 1: Levantamento, por meio de fonte secundária, da caracterização socioeconômica, ambiental e institucional do território abrangido pela UC, incluindo área do entorno, identificação e análise dos instrumentos existentes de gestão utilizados pela UC, como a Portaria 85/2012 (Estabelece normas para o ordenamento da visitação do PNSJ até a publicação de seu Plano de Manejo), Plano de Manejo versão 2, preferencialmente a versão final, entre outros aplicáveis. Levantamento de informações e análises sobre as áreas consideradas para a atividade de visitação.

Diagnóstico sobre aspectos da organização social e o envolvimento da população do entorno nas atividades contempladas, bem como o potencial da mesma em promover a melhoria da qualidade de vida dessas famílias (como alternativa de geração de renda), considerando o suporte do ambiente e a conservação da biodiversidade.

Etapa 2: 1ª Visita à UC (obrigatória) para complementação da Etapa 1, bem como o detalhamento e especificação das informações secundárias e, sobretudo, entrevistas com os principais atores direta ou indiretamente envolvidos com a gestão das atividades de visitação na região abrangida pelas UC, destacando-se: Visita as áreas com potenciais de delegação de serviço, Conselho Consultivo, equipe da UC, autoridades municipais, empresários interessados, associações, ambientalistas, entre outros de relevância identificados pela consultoria;

Etapa 3: Identificação da problemática que envolve o estabelecimento de algum tipo de parceria, arranjo ou instrumento de gestão que venha a melhorar o ordenamento da atividade de exploração comercial na UC, com especial atenção à concessão.

Etapa 4: Identificação e análise dos instrumentos jurídicos aplicáveis, em conformidade com o marco legal do País, sobre as relações de cooperação entre o setor público e o

privado, capazes de viabilizar/regulamentar as alternativas de parceria para a realização das atividades levantadas.

Etapa 5: Tendo em vista a realidade observada, e os caminhos jurídicos possíveis apontados na etapa anterior, esboçar alternativas/cenários de modelagem econômico-financeira, incluindo o EVEF, referente às atividades de exploração comercial e visitação, conforme exposto na Etapa 1, com a geração de trabalho, ocupação e renda, que possam se concretizar por meio de parcerias ambientais público-privadas, e que se voltem para o aperfeiçoamento da gestão das UC e para o desenvolvimento sustentável do território envolvendo as populações beneficiárias.

Etapa 6: 2ª visita a campo, (obrigatória) para apresentação das alternativas de parcerias identificadas como viáveis, avaliando junto aos atores locais suas pertinências e nível de mobilização desses atores em relação à efetivação das medidas

Etapa 7: Análise da relação custo/benefício da concessão ou de instrumentos alternativos de parcerias apontadas nas etapas anteriores deste estudo e ajustes nas propostas apresentadas e decorrentes da 2ª visita;

Etapa 8: 3ª Visita a campo ou reunião (obrigatória), para promover apresentar ao ICMBio/Brasília, equipe PNSJ e aos atores sociais e institucionais locais das alternativas consideradas e dos modelos de gestão propostos, para validação e eventuais adequações;

Etapa 9: Apresentação do trabalho para adequações finais em local a combinar (sede do ICMBio-Brasília ou do PNSJ em SC).

Etapa 10: Formulação final das minutas dos instrumentos jurídicos necessários à formalização da(s) concessão(es) ou outros instrumentos de parcerias identificados (Projeto básico, edital e contrato, termo de autorização ou outros instrumentos).

5.2 – Metodologia

Base de dados e coleta de informações: As informações em fontes secundárias deverão ser colhidas junto ao ICMBio, e em outras fontes de pesquisas em instituições governamentais, além de estudos acadêmicos e publicações eventualmente existentes sobre as áreas abrangidas.

Deverão ser também levantados e analisados os instrumentos disponibilizados pela legislação nacional vigente e, quando for o caso, aprofundadas informações sobre os pareceres jurídicos, manuais de convênios e contratos de concessão de uso, permissão de uso e outros instrumentos normativos afetos à constituição de parcerias, bem como identificados eventuais problemas de regularização fundiária que afetem as áreas das UC e os atuais encaminhamentos de suas soluções.

Visitas a campo: Deverão ser realizadas no mínimo duas visitas a campo, de caráter obrigatório, conforme o estabelecido no item anterior. A primeira visita obrigatória, destina-se à realização de contatos e entrevistas de profundidade, em conformidade com roteiros apresentados no plano de trabalho. A critério da consultoria poderão ser realizadas outras visitas intermediárias, para aprofundar conhecimentos, antecipar negociações em relação a maturação de propostas etc.

A segunda visita obrigatória, em conformidade com a Etapa 6, do item 5.1, tem por finalidade aferir junto aos atores institucionais e comunitários locais, as soluções de parceria que estão sendo encaminhadas na iniciativa, buscando o apoio e a cooperação desses atores em suas efetivações.

A terceira visita (obrigatória), poderá ser transformada em reunião, em conformidade com o estabelecido nas Etapas 7 e 8 do item 5.1, terá como objetivo a realização de uma Reunião Plenária, onde encaminhamentos resultantes do processo de trabalho deverão ser ajustados e validados. Antecede portanto a elaboração do produto final.

O ICMBio se compromete a facilitar os contatos com os atores sob a sua zona de influência, como o Chefe da Unidade e os membros do Conselho Gestor.

5.3 - Forma de apresentação:

Os produtos deverão ser entregues com nível e linguagem compatível com a sua destinação.

A forma de apresentação dos relatórios deverá seguir os padrões estabelecidos pela ABNT.

Os Relatórios Parciais e o Final deverão ser entregues de forma preliminar para análise e aceite do ICMBio e do IBAM. O consultor deverá adequar ou corrigir os produtos conforme apontamentos e entregar a versão final.

papp_uep@ibam.org.br | 21 2142-9750 | 21 2242-9753

Parceiros:



Os produtos finais deverão ser elaborados em documento formato doc ou xls compatível com *Microsoft Word* ou *Excel*, a serem entregues em duas vias impressas encadernadas e duas vias digitais em CD-ROM, além de mapas em escalas compatíveis com a leitura das informações contidas, que deverão ser complementados ao produto.

5.4 - Direitos autorais e de propriedade intelectual:

A titularidade dos direitos materiais e imateriais, de propriedade industrial, de software, de direitos autorais, inclusive patrimoniais e conexos, e quaisquer outros direitos, de qualquer natureza, sobre os materiais e produtos produzidos no âmbito de contrato a ser firmado serão do CONTRATANTE. O CONTRATADO se obriga a firmar documento contrato ou declaração adicional ou praticar qualquer outro ato para assegurar que os direitos mencionados sejam reconhecidos e livremente gozados pelo CONTRATANTE. Para a publicação e produção de materiais bibliográficos na forma de artigos, trabalhos acadêmicos, para congressos e eventos científicos, entre outros, produzidos a partir de informações objeto da contratação pela consultoria, deverá ser solicitada previamente autorização do ICMBio e do IBAM. Fotografias e filmagens devem respeitar as normas referentes ao uso de imagem de unidades de conservação.

6. Características das Contratações

6.1 – Responsabilidades da consultoria

Inventário de informações: O responsável técnico pelo estudo deverá compilar as informações relevantes para seu estudo, recorrendo às diferentes fontes documentais disponíveis, inclusive fotos ilustrativas, gráficos e infográficos e mapas.

Participação em reuniões para discussão de resultados: Ao longo do processo de trabalho deverão ser realizadas reuniões para apresentação dos relatórios parciais e final, que servirão para apresentação preliminar destes documentos e coleta de sugestões. Devem ocorrer, em princípio, na sede do ICMBio, em Brasília/DF ou na sede do PNSJ. Os documentos preliminares para discussão nas reuniões deverão ser encaminhados com uma semana de antecedência das reuniões previstas, contendo todos os dados e informações utilizados, que deverão ser disponibilizadas como anexos e parte integrante dos relatórios parciais e final do estudo. Poderão ainda ser realizadas outras reuniões quando necessárias para a captação dos dados para a sistematização das informações relevantes para o estudo.

6.2 – Valor do Contrato

O valor estabelecido para a realização do Estudo ora referido deverá ser apresentado pelo interessado em sua proposta financeira, não devendo ultrapassar o teto de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). A proposta financeira deverá ser detalhada em grandes itens: (i) Custos da equipe técnica; (ii) Despesa com viagens (à UC e ao ICMBio/sede); (iii) Despesa administrativas. Nela deverão estar incluídas despesas referentes a tributos e encargos sociais e trabalhistas. O valor total contratado, deverá ser pago em parcelas em acordo com os percentuais e produtos estabelecidos no próximo item 7.2, desse TDR desse TDR.7.0 – Cronograma e Produtos / Entregas:

7 – Produtos / Entregas

7.1 - Produtos

Ao longo do processo de desenvolvimentos do Estudo de Caso a consultoria deverá desenvolver os seguintes produtos parciais e final:

- Produto 1 - Relatório Parcial contemplando um panorama socioeconômico do território abrangido pelo PNSJ objeto desta consultoria e região de influência e de que forma o ICMBio tem atuado institucionalmente. Além disso, esse relatório deverá conter um levantamento sobre os instrumentos de parceria celebrados entre o ICMBio e instituições governamentais, privadas ou não-governamentais. Deverá estar definido nesse produto as áreas prioritárias para a exploração comercial relacionada à atividade de visitação e que serão objeto de desenvolvimento de um modelo de concessão ou outro instrumento de parceria, com as devidas justificativas. Deverão estar identificadas outras atividades – além das listadas na Etapa 1 - que poderão ser desenvolvidas nas áreas de influência, como apoio operacional às atividades previstas e/ou identificadas neste estudo. Deverá conter, ademais, as problemáticas e os desafios relacionados à exploração comercial relacionada à visitação no PNSJ, incluindo todas as atividades elencadas na etapa 1 do item 5.1 e atividades de apoio. Deverão estar identificados os instrumentos de parcerias que serão utilizados no modelo a ser adotado, com uma avaliação jurídica dessas alternativas. Nesse sentido, um Estudo, com uma avaliação da viabilidade da aplicação do modelo de arranjos adotados é esperado como anexo a este produto. Com isso, espera-se atender ao definido nas etapas de 1 a 5 da Descrição das Atividades.

papp_uep@ibam.org.br | 21 2142-9750 | 21 2242-9753

Parceiros:



- Produto 2 – Uma vez validado o Produto 1, este Produto deverá incorporar as sugestões apontadas pela equipe do ICMBio e pela segunda visita técnica. Após essa revisão, será feita uma avaliação da relação custo-benefício relacionada ao modelo de gestão da visitação das UC. Este produto será o Relatório Final em que estará identificado o modelo a ser seguido, o estudo de viabilidade econômico-financeiro, as vantagens, desvantagens, riscos e desafios no desenvolvimento do modelo, incluindo uma avaliação jurídica dos arranjos definidos. Todos os aspectos apontados no Produto 1 deverão estar incluídos e revisados neste Produto. Deve constar uma síntese da metodologia do trabalho, dos principais aspectos e características levantadas, da situação institucional do que tange a gestão das UC, os objetivos do PNSJ e os resultados alcançados e, em função dessa análise, a justificativa e a viabilidade da adoção do modelo selecionado para os casos concretos, inclusive, se for o caso, sugerindo eventuais ajustes pontuais no Plano de Manejo;
- Produto 3 – Minutas dos documentos necessários à realização da concessão ou outro instrumento de Parceria, previsto na etapa 8 e uma apresentação final do trabalho na sede do ICMBio ou do PNSJ em SC, a combinar-se posteriormente.

A entrega dos produtos da Consultoria contratada deverá ocorrer conforme prazos estipulados no próximo item desse TDR, sendo que o último produto será entregue no prazo máximo de 120 (cento e vinte dias. Portanto, o responsável técnico deverá organizar suas estratégias de trabalho, de forma a garantir que os serviços sejam executados e o produto final seja entregue, em acordo com o cronograma aqui estabelecido.

Todos os Produtos deverão ser encaminhados à Unidade de Execução do Programa (UEP), que os direcionará para apreciação da Unidade de Coordenação Técnica - UCT. Após o recebimento do produto, a UCT elaborará um parecer a ser entregue no prazo de sete dias úteis. Caso esse parecer contenha recomendações de ajustes, a Consultoria, terá um prazo de outros sete dias, para proceder aos ajustes e acatar as sugestões advindas da UCT. Casos esses prazos se mostrem inexecutáveis, novas datas poderão ser estabelecidas, desde que aprovado pela UCT e pela UEP. Essa versão será objeto de nova avaliação pela UCT. Caso prevaleçam observações e recomendações da UCT, estas deverão ser dirimidas em reunião presencial, a ser agendada, preferencialmente na sede do ICMBio, em Brasília.

papp_uep@ibam.org.br | 21 2142-9750 | 21 2242-9753

Parceiros:



7.2 – Prazo e Cronograma de Entregas

O prazo total para o desenvolvimento dos trabalhos aqui referidos será de 90 (noventa) dias corridos e deverão ser observados os prazos estabelecidos no cronograma abaixo. Os valores de pagamentos que correspondem a cada entrega serão realizados também em acordo com o cronograma abaixo, cinco dias após a aceitação do respectivo produto pelo CT.

PRODUTOS	VALOR	DATA PREVISTA
<ul style="list-style-type: none"> Produto 1 	25% do valor do contrato	até 30 dias após a contratação da consultoria.
<ul style="list-style-type: none"> Produto 2 	35% do valor do contrato	até 805 dias após a contratação da consultoria.
<ul style="list-style-type: none"> Produto 3 	40% do valor do contrato	até 120 dias após a contratação da consultoria.

8.0 – PROCESSO DE SELEÇÃO

As empresas e organizações de consultoria convidadas, compõem uma lista de, no mínimo 3 (três) instituições pré-selecionadas pela Unidade Executora do Programa, em acordo com o Comitê Técnico, que uma vez conhecendo as condições e obrigações estabelecidas neste TDR, caso concordem, devem manifestar seu interesse no prazo máximo de dez dias úteis, dirigindo-se à Unidade de Execução do Programa para o e-mail papp_uep@ibam.org.br, apresentando:

- Carta de concordância com as condições estabelecidas nesse Termo de Referência;
- Proposta Técnica preliminar do desenvolvimento do trabalho, contendo comentários e acréscimos / sugestões ao seu aperfeiçoamento, perfil da equipe que pretende alocar para o trabalho proposto.
- Proposta Financeira detalhada, obedecido o teto estabelecido no item 6.2 desse TDR.

papp_uep@ibam.org.br | 21 2142-9750 | 21 2242-9753

Parceiros:



Os interessados que manifestarem o interesse, nas condições estabelecidas, terão sua documentação examinada pela UEP e pelo Comitê Técnico que avaliará entre os candidatos a instituição que julgar mais adequada para a realização do trabalho. Se for o caso, a instituição pré-selecionada será convidada a participar de uma entrevista com a equipe do ICMBio, integrantes do Comitê Técnico do Programa.

A instituição pré-selecionada, deverá então apresentar no prazo de cinco dias úteis à UEP – papp_uep@ibam.org.br - os documentos necessários, abaixo listados, para promoverem o efetivo cadastramento no sistema de gestão do IBAM e a concretização do processo de contratação, são eles:

- Documentos de habilitação institucional, como:
 - i. Ato constitutivo – Declaração de Firma Individual, Estatuto ou Contrato Social e suas alterações ou consolidado.
 - ii. Procuração dando poderes ao Representante Legal / procurador da Pessoa Jurídica, quando necessário.
 - iii. [Declaração](#) que substituirá, temporariamente, as certidões Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial expedida pelos cartórios distribuidores da sede do Pessoa Jurídica.
 - iv. Comprovante de inscrição no [Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas de Contribuintes-CNPJ](#), do Ministério da Fazenda.
 - v. Comprovante de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual e Municipal relativo ao domicílio ou sede do Pessoa Jurídica.
 - vi. [Certidão Negativa de Débitos com os Tributos e Contribuições Federais](#) emitida, pela [Secretaria da Receita Federal](#)
 - vii. [Declaração](#) que substituirá, temporariamente, as certidões Negativas de Débitos com os Tributos e Contribuições Estaduais ou do Distrito Federal expedida pelo órgão competente e com os Tributos e Contribuições Municipais expedida pelo órgão competente.

papp_uep@ibam.org.br | 21 2142-9750 | 21 2242-9753

Parceiros:



- viii. Certidão de Regularidade do [FGTS](#), expedida pela Caixa Econômica Federal (CEF).
- ix. Certidão de Regularidade do [INSS](#), expedida pela Receita Federal.

Em função do resultado desse processo de seleção, será estabelecido contrato de prestação de serviço entre o IBAM e o selecionado, ocasião em que a instituição complementar seu cadastro institucional junto ao IBAM, substituindo as Declarações Mencionadas, pelas certidões correspondentes.

Rio de Janeiro, 20 de setembro de 2017.

papp_uep@ibam.org.br | 21 2142-9750 | 21 2242-9753

Parceiros:

